DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre: *"A nomeação para o Cargo em Comissão de Coordenador de Licitação e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº ***.***.***-* SSP/XX e inscrita no CPF sob nº ***.***.***-** para exercer o cargo em **COMISSÃO**, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Departamento de Pessoal da Prefeitura,
na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. do Depto. de Pessoal

.....

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre: Nomeia responsável pelo regime de "Adiantamento de Despesas e dá outras Providencias"

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 12°- Fica nomeada a funcionária pública municipal VERIDIANA LUANA VASCONCELOS PINAFFI LUZ, Secretária, CPF nº ***.***.***-** como responsável pelo Regime de Adiantamento de Despesas Do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tarabai.

Parágrafo Primeiro – A funcionária nomeada será responsável pela administração interna junto ao Setor de Tesouraria, dos valores a ela confiados e destinados aos adiantamentos de despesas, sendo de sua responsabilidade a prestação geral de contas das despesas adiantadas a servidores municipais.

Parágrafo Segundo - O adiantamento de despesas visa atender gastos realizados em viagens oficiais ou a serviço do município e que exijam pronto pagamento.

Artigo 3°- O período para a utilização do Adiantamento de
Despesas será de 30 (trinta) dias a contar da data do ato de concessão do adiantamento, e não poderá ultrapassará o término do exercício financeiro.

Artigo 4°- A prestação de contas deverá ser feita pelo funcionário responsável em até 5 (cinco) dias subsequentes ao término do período de utilização.

Artigo 5°- Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2024.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGA a portaria nº 009 de 13 de junho 2018 que dispõe sobre gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º - DESIGNA a Senhora **ELIZABETH MATIAZZI DA SILVA,** portadora do CPF nº 058.834.598-91 e do RG nº 17634399-2, lotada no cargo de assistente social nesta municipalidade, para exercer as funções de **GESTORA MUNICIPAL** do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Tarabai.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.